



CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS N. 01/2022
Aquisição de equipamentos e
materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

O Diretor Executivo e a Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, instituição privada, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da cotação de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, **no âmbito do Contrato Administrativo nº 229/2021, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por Intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e na Resolução SES/MG nº 7.560, de 17 de junho de 2021.**

1.1. EQUIPAMENTO: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA)

• **Especificação Sugerida:**

Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possuir pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança;



Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Desejável:

- Possuir acesso ao leito frontal e traseiro.

- Quantidade: 4 unidades
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

2. DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A proposta comercial deverá ser formalizada e enviada para à Gerente de Compras da Fuvs, no e-mail camilarocha@fuvs.br, do dia **24/01/2022** até às **17h do dia 26/01/2022**, e deverá:

2.2. Estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

2.3. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.

2.4. O prazo mínimo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.5. A participação na presente Cotação implica na obrigação da empresa participante em atender às Ordens de Compras emitidas, nos prazos estipulados, sob pena das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

2.6. A empresa participante poderá cotar um ou mais equipamentos relacionados neste Convite.

3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1. Para ser classificada a empresa deverá atender todos os critérios classificatórios, abaixo relacionados:

3.1.1. Menor preço;

3.1.2. Atender as especificações técnicas; e

3.1.3. Prazo de entrega, conforme estabelecido neste Convite.



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Convite estará disponível no site institucional do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, na *home page* www.hcsl.edu.br.

4.2. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

4.3. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2022.

Igor Souza Nogueira Oshiro
Diretor Executivo

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Pamela Camila Quintino da Silva Neves
Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Felipe Dionizio de Melo
Engenheiro Clínico
Hospital das Clínicas Samuel Libânio